

SUMÁRIO

PORTARIA 01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 026/2019, de 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, Gilberto Braga Queiróz, no uso das atribuições legais e nos termos que confere a Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual e da Constituição Federal;

Considerando a RECOMENDAÇÃO n.º. 42019, do Ministério Público Estadual RECOMENDANDO ao prefeito municipal de Luís Domingues, Gilberto Braga Queiroz a adoção de providencias necessárias, dentre elas instauração de processos administrativos, resguardados os direitos a ampla defesa e opção, para a averiguação das situações de possíveis acúmulos indevidos de cargos públicos do município de Luís Domingues, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da recomendação para fazer a comprovação das providencias inclusive no sistema eletrônico do TCE (SAAP);

Considerando que o Ministério Público Estadual informa que não sanada as possíveis irregularidades no prazo assinado, entende como omissão do órgão, ou seja, do Município de Luís Domingues;

Considerando que o Município de Luís Domingues teve acesso em 20 de maio de 2019, ao Relatório de Vínculos de Ativos, inativos ou Instituidores de Pensão, podendo a mesma ser autenticada pelo código: 1558356988732 dados do SAAP e pelo código: 1558356892861 dados do SAAP, módulo FOLHA.

RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR a abertura de processo administrativo para garantir a ampla defesa, o contraditório e o direito de opção dos servidores que eventualmente possam se encontrar com acúmulo ilegal de cargos públicos;

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão Especial de Investigação Preliminar e de Sindicância destinada a apurar os possíveis acúmulos ilegais de cargos públicos;

Art. 3º. A Comissão Especial de Investigação

Preliminar e Sindicância encarregada de apurar as irregularidades nas nomeações será constituída pelos seguintes servidores:

1. RICARDO BORGES DA SILVA – Presidente.
2. GIBSON JAIR BRAGA QUEIRÓZ
3. NAZIEL LOPES DA SILVA
4. CARLO QUEIRÓZ DA SILVA
5. MOISÉS DE ALMEIDA COSTA

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte dias do mês de maio de 2019.

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito de Luís Domingues

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito